



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1789/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal a colocação de placa informativa “Obrigatório Recolher os Dejetos dos Animais” na praça do bairro Residencial Furlan.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado a colocação de placa informativa “Obrigatório Recolher os Dejetos dos Animais” conforme Lei Municipal nº 3.706/2015, na praça localizada entre as ruas Antônio Furlan, José Furlan e José Luís Covolan, no bairro Residencial Furlan, neste município.

Justificativa:

Conforme visita realizada no local, pude constatar o estado da praça, onde as pessoas usam para fazer caminhada. Muitos levam seus animais e não recolhem seus dejetos, deixando o local sujo e prejudicando a coletividade. A fim de gerar conscientização nestes tutores, subscrevo a presente propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de fevereiro de 2018.

Germina Dottori
- Vereadora PV -

PROTÓCOLO 2720/2018 - 23/02/2018 15:45